



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"Nomeia Membros de Comissão Especial para os fins que especifica".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a tramitação do Veto na íntegra do Projeto de Lei 009/2014, que "Dispõe sobre a limpeza de vias e logradouros públicos, bem como de terrenos baldios, e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de parecer para a referida proposição.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor Comissão Especial, para nos termos do artigo 113, inciso I, alínea "c", emitir parecer sobre o Veto relacionado no artigo 2º desta Portaria:

- I – Urbano Macedo Guimarães – PT;
- II – Fábio Sebastião Cambraia – PSDB;
- III – Marcos Alves Miguel – PMDB.

Art. 2º - A Comissão Especial nomeada na forma do artigo 1º deverá reunir-se para deliberar e emitir parecer sobre o seguinte Veto:

- I – Veto na íntegra do Projeto de Lei 009/2014, que "Dispõe sobre a limpeza de vias e logradouros públicos, bem como de terrenos baldios, e dá outras providências."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 30 de junho de 2014.


CHARLES QUEIROZ ULHOA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br